

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 19/2025**

Fl. 01  
M

|  |  |
|--|--|
| Responsável pela demanda: Juliano Sluçarz.   | Cargo: Auxiliar de Serviços de Secretaria. |
| Objeto: contratação de empresa especializada para higienização e manutenção preventiva completa nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado   |  |
| Justificativa da necessidade: é recomendado higienização dos aparelhos de ar condicionado a cada três meses e anualmente a realização de manutenção preventiva completa. Referidos aparelhos foram instalados nesta Câmara Municipal em fevereiro de 2024 e nenhum dos serviços ora requisitados foram realizados até o momento. |  |
| Teixeira Soares/PR, 26 de maio de 2025.  |  |
| <br>Assinatura do responsável pela formalização da demanda.   |  |

Venho por meio deste solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para prestar o objeto acima.

**À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a solicitação retro.**

**Teixeira Soares/PR, 26 de maio de 2025.**

**Inês Aparecida Ferreira,**

**Presidente da Câmara Municipal.**

Fl. 02  
m

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em higienização e manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal.

**VALOR ESTIMADO:** Até R\$ 59.906,02.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Saldo da atual da dotação para o exercício 2025 – R\$ 87.514,30.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 583.434,27.

**PARECER:** Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 27 de maio de 2025.

  
Angelita Kava  
Contadora

**Encaminhamento à Procuradora Jurídica para:**

**I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 19/2025 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,**

**II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.**

**Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.**



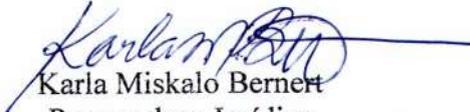
**Inês Aparecida Ferreira,**

**Presidente da Câmara Municipal.**

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por se tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 27 de maio de 2025.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Fl. 05  
M

## DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação de empresa especializada para higienização e manutenção preventiva completa nos aparelhos de ar condicionado desta Câmara Municipal, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2025 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 11/2025**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|-------------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           |

Os insumos necessários para a execução dos serviços ficam às expensas do contratado devendo o seu valor estar incluído no valor da proposta.

As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local ao qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**



Os serviços deverão ser executados no prazo de trinta dias e serem fornecidos nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos ou serviços.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.



Fl. 08  
m

- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

**7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A execução dos serviços contratados será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

**8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os bens/serviços deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

**9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação da Senhora Presidente.

Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.



Débora Maria Serenato,  
Servidora/Secretária.

FL 09  
m

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 28/05/2025.



Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 37/2025

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Serviços de higienização e manutenção preventiva em ares-condicionados, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 19/2025.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...



Fl. 72  
M

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. À Senhora Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Fl. 12  
m

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2025.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2025, requeiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**

FL. 13  
m

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para higienização e manutenção preventiva completa nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2025.

  
Presidente da Câmara Municipal

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica constituída a Banca do Processo Seletivo (PSS) nº 001/2025, destinado ao preenchimento de cargos Temporário, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, composta pelas seguintes profissionais, a saber:

**FABIANA CHIOCHETA HORN**, Educação Física e Pedagogia, Especialização em Arte e Igualdade de Gênero na educação física, inscrita no CPF nº 020.876.259-52- Presidente;

**GREICY ERHART PEREIRA DA COSTA**, Mestrado Profissional em Letras Área de concentração: Linguagens e letramentos, inscrita no CPF nº 040.674.409-28, Membro;

**DIELI CAROLINE DEBARBA**, Professora, Especialista em Educação Inclusiva, Mídias na Educação e Exercícios Físicos e Saúde, inscrita no CPF nº 066.213.629-27, Membro.

**Parágrafo Único:** A Banca terá a responsabilidade de assistir e aplicar a nota da aula prática apresentada pelos candidatos ao cargo de professor temporário especificados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 que homologou as inscrições e classificou os títulos e experiência profissional.

**Artigo 2º** Designar os técnicos administrativos **JOCIELLEN BATISTA MARTINS**, matrícula Funcional nº 9385/1, como titular, e **CAIO VITOR MOHR**, matrícula funcional nº 9172/1 como suplente, para secretariar os trabalhos da referida banca examinadora durante a vigência do referido processo seletivo.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 28/05/2025.

**Publicado por:**  
Gelso Roberto Chioquetta  
**Código Identificador:** 1C6704E7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**09/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares  
Modalidade de compra: Dispensa  
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/06/2025  
Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site:  
[www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail:  
[cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Slucarz  
**Código Identificador:** 1BA8D918

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**10/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/06/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site:  
[www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail:  
[cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Slucarz  
**Código Identificador:** 4EA8F803

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**  
**11/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para higienização e manutenção preventiva completa nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site:  
[www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail:  
[cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 28 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Slucarz  
**Código Identificador:** E7DF0CA6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO N.º 159 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ FELIPE DE ALMEIDA NOMEADO NO CARGO ACESSOR DE PROJETOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado **LUIZ FELIPE DE ALMEIDA**, portador do CI RG nº 10.573.407-7, SSP/PR e CPF nº 081.503.939-51, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, símbolo CC-3, lotado no Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 05 de março de 2025.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares   |  |                                    |
| Modalidade de compra:<br>Dispensa  | Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. | Tipo: Aviso de Contratação direta. |
| Data da publicação no site:<br>28/05/2025  | Data de encerramento para recebimento das propostas:<br>02/06/2025 |                                    |
| <p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: contratação de empresa especializada para higienização e manutenção preventiva completa nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.</p> <p>Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p> |  |                                    |
| Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>   |  |                                    |
| Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.   |  |                                    |

Teixeira Soares, 28 de maio de 2025.

  
Presidente da Câmara Municipal

Fl. 16  
m

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|-------------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           |

Os insumos necessários para a execução dos serviços ficam às expensas do contratado devendo o seu valor estar incluído no valor da proposta.

As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local ao qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.



**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os serviços deverão ser executados no prazo de trinta dias e serem fornecidos nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos ou serviços.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;



d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

### **7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A execução dos serviços contratados será realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

### **8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os bens/serviços deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

### **9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

### **10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

Fl. 11  
M

Fl. 19  
M

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

**OBSERVAÇÃO/ATENÇÃO: só preencher esse documento se o(s) produto(s)/serviço(s) oferecido(s) ser(em) o(s) mesmo(s) solicitado(s) neste TERMO DE REFERÊNCIA.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|-------------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

---

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|-------------------|----------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           |                |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           |                |

|  |  |
|--|--|
| Razão social:  |  |
| CNPJ:  |  |
| Endereço:  |  |
| Valor global da proposta:  |  |
| Validade da proposta:  |  |
| Informações bancárias em nome da empresa:  |  |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens. |  |

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**

Pl. 21  
M

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 11/2025, assim como as empresas DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO, ANA MIRELA ALVES DO NASCIMENTO e AF REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 18 de junho de 2025.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**OBSERVAÇÃO/ATENÇÃO: só preencher esse documento se o(s) produto(s)/serviço(s) oferecido(s) ser(em) o(s) mesmo(s) solicitado(s) neste TERMO DE REFERÊNCIA.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|-------------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | PREÇO UNITÁRIO    |
|------|---|-------------------|-------------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           | <b>RS\$860,00</b> |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           | <b>RS\$680,00</b> |

Fl. 22  
m.

|  |  |
|--|--|
| Razão social:  | DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO  |
| CNPJ:  | 38.376.867/0001-19   |
| Endereço:  | Rua Souza Naves, nº282, centro, Teixeira Soares  |
| Valor global da proposta:  | <b>R\$1.540,00</b>   |
| Validade da proposta:  | 40 dias  |
| Informações bancárias em nome da empresa:  | <b>Pix CNPJ 38.376.867/0001-19</b><br><b>Banco Sicredi</b><br><b>Ag 0719 C/C 03830-7</b> |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens. |  |

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

TEIXEIRA SOARES, 18 de Junho de 2025.

DEBORA TOTTI  
CAMARGO RICHTER  
REFRIGERACAO:3837686  
7000119

Assinado de forma digital por  
DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER  
REFRIGERACAO:38376867000119  
Dados: 2025.06.18 09:57:38 -03'00'

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

**OBSERVAÇÃO/ATENÇÃO:** só preencher esse documento se o(s) produto(s)/serviço(s) oferecido(s) ser(em) o(s) mesmo(s) solicitado(s) neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA |
|------|---|-------------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|-------------------|----------------|
| 01   | Higienização e manutenção preventiva completa em 04 aparelhos de ar condicionado Gree 9.000 BTUs  | SERVIÇO           | R\$ 290,00     |
| 02   | Higienização e manutenção preventiva completa em 03 aparelhos de ar condicionado Gree 18.000 BTUs | SERVIÇO           | R\$ 290,00     |

|   |  |
|---|--|
| Razão social:   |  |
| CNPJ:   | Mirna Mirela Alves do Nascimento               |
| Endereço:   | 52.606.344/0001-42                             |
| Valor global da proposta:   | travessa São Paulo, 192, loja 2                |
| Validade da proposta:   | R\$ 2030,00                                    |
| Informações bancárias em nome da empresa:   | 30 dias  |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/ens. | Banco 0260 UU Pagamentos eq 0001 CC 52256640-6 |

Declaro que, se vencedor, irei fornecer o(s) produto(s)/serviço(s) solicitados exatamente na descrição e quantidade(s) neste Termo de Referência.

Ponto guerra 18 de junho de 2025

Mirna Mirela Alves do Nascimento  
CNPJ 52.606.344/0001-42

*mirna*

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)



## AF Refrigeração e climatização

28.220.384 ADRIANO FRANCA

CNPJ: 28.220.384/0001-77

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 181 B,  
Loja

Centro, Irati-PR

CEP 84500-009

✉ afconsertos2017@gmail.com

☎ +55 (42) 99935-0748

☎ +55 (42) 99843-1302

📞 42999350748

📅 04/06/2025

Fl. 26  
M

📷 afclimatizacaooficial\_

📘 AF Refrigeração

## Orçamento 079-2025

### Cliente: Camara Municipal de Teixeira Soares

TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 77.774.560/0001-28

11

Teixeira Soares-PR

CEP 84530-000

✉ cmteixeirasoares@hotmail.com

☎ +55 (42) 3460-1224

## Serviços

| Descrição   | Unidade | Preço unitário | Qtd. | Preço      |
|---|---------|----------------|------|------------|
| <b>Manutenção preventiva e preditiva em aparelhos de ar condicionado.</b><br>04 aparelhos de 9.000 btus             |         | R\$ 220,00     | 4    | R\$ 880,00 |
| <b>Manutenção preventiva e preditiva em aparelhos de ar condicionado.</b><br>03 aparelhos de ar condicionado 18.000 | un.     | R\$ 240,00     | 3    | R\$ 720,00 |

**Total** R\$ 1.600,00

## Pagamento

### Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### PIX

28.220.384/0001-77

### Dados bancários

Banco: Sicredi

Agência: 719

Conta: 77761-7

Tipo de conta: Jurídica

Titular da conta (CPF/CNPJ): 28.220.384/0001-77

## Informações adicionais

Nossa empresa é especializada em venda, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado. Somos credenciados das maiores fabricantes de ar condicionado do Brasil e do mundo. Para melhor lhes atender, realizamos capacitação técnica da nossa equipe periodicamente, visando um atendimento com eficiência e qualidade.

Agradecemos a preferência!

Sigam-nos no instagram:

@afclimatizacaooficial\_

Agradecemos pela confiança!

28.220.384 ADRIANO FRANCA

CNPJ: 28.220.384/0001-77

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 181 B, Loja

Centro, Irati-PR

CEP 84500-009

✉ afconsertos2017@gmail.com

☎ +55 (42) 99935-0748

☎ +55 (42) 99843-1302

📞 42999350748

📷 afclimatizacaooficial\_

📘 AF Refrigeração

Irati, 04/06/2025

*Adriano França*

**AF Refrigeração e climatização**  
Adriano França  
05707535977

**Camara Municipal de Teixeira Soares**  
CNPJ 77.774.560/0001-28

Fl. 27  
m

28.220.384 ADRIANO FRANCA  
CNPJ: 28.220.384/0001-77  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 181 B, Loja  
Centro, Irati-PR  
CEP 84500-009

✉ [afconsertos2017@gmail.com](mailto:afconsertos2017@gmail.com)  
☎ +55 (42) 99935-0748  
☎ +55 (42) 99843-1302  
📞 42999350748

📷 [afclimatizacaooficial\\_](#)  AF Refrigeração

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Escolhe-se a empresa DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou o item na forma desejada pela Administração, assim como apresentou o menor preço;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea;
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob o aspecto econômico, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução do serviço.

Encaminho este processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 18 de junho de 2025.

Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>38.376.867/0001-19</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/09/2020</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RICHTER REFRIGERACAO</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                    |                      |                             |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R SOUZA NAVES</b> | NÚMERO<br><b>282</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                     |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>84.530-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>TEIXEIRA SOARES</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TOTTICAMARGO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(42) 9907-1907/ (42) 9922-5502</b> |
|--|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/09/2020</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2025 às 09:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fl. 29  
M



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO**  
**CNPJ: 38.376.867/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:29 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **FC88.4C96.E4F9.4721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 30  
M

FL.31  
m

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.376.867/0001-19  
**Razão Social:** DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO  
**Endereço:** RUA SOUZA NAVES 282 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2025 a 13/07/2025

**Certificação Número:** 2025061402226157149335

Informação obtida em 18/06/2025 09:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 32  
M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.376.867/0001-19  
Certidão nº: 33754699/2025  
Expedição: 18/06/2025, às 09:46:08  
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.376.867/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FL.33  
m

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037068193-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.376.867/0001-19**  
Nome: **DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

FL. 34  
M

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 406/2025

**IMPORTANTE**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

**4HHJ9UFFHCJ2XT8EMRP**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/09/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Teixeira Soares, 03 de Junho de 2025

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**OUTRAS FINALIDADES:**

**RAZÃO SOCIAL: DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 68136               | 38.376.867/0001-19 | 9104153876         |        |

**ENDEREÇO**

RUA SOUZA NAVES, 282 - VILA NOVA Teixeira Soares - PR CEP: 84530000

**CNAE / ATIVIDADES**

Departamento de Tributação



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO**

CPF/CNPJ: **38.376.867/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:48:22 do dia 18/06/2025 , com validade até o dia 18/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4jQHQMuzO84prXJXmly

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

38.376.867/0001-19

**NOME EMPRESARIAL:**

DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERACAO

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Fl. 38

A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41 8 1119462-4  
CNPJ: 38.376.867/0001-19  
38.376.867 DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER**

**DÉBORA TOTTI CAMARGO RICHTER**, brasileira, maior, Empresária, casada Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Irati, Estado do Paraná em 27 de agosto de 1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 082.205.129-03, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 12.428.228-4 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Vila Povoado colônia Nove, S/Nº. Zona Rural, CEP 84.530-000.

Única sócia da pessoa jurídica que gira sob o nome empresarial 38.376.867 DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER e tem sede e domicílio à Rua Souza Naves, nº. 282, centro, Teixeira Soares – Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4181119462-4 e no CNPJ sob o número 38.376.867/0001-19, resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL** – Fica alterada a Razão Social da Empresa de 38.376.867 DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER, para **DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO** e terá como nome fantasia **RICHTER REFRIGERACAO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – Fica alterado o objeto social da empresa para:

- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL** – Fica alterado o capital social da empresa para R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada em moeda corrente do país.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41 8 1119462-4  
CNPJ: 38.376.867/0001-19  
38.376.867 DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER**

---

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo e, vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE: 41 8 1119462-4  
CNPJ: 38.376.867/0001-19  
DÉBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO**

**DÉBORA TOTTI CAMARGO RICHTER**, brasileira, maior, Empresária, casada Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Irati, Estado do Paraná em 27 de agosto de 1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 082.205.129-03, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 12.428.228-4 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Vila Povoado colônia Nove, S/Nº. Zona Rural, CEP 84.530-000.

Única sócia da pessoa jurídica que gira sob o nome empresarial **DÉBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO** e tem sede e domicílio à Rua Souza Naves, nº. 282, centro, Teixeira Soares – Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4181119462-4 e no CNPJ sob o número 38.376.867/0001-19, resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**  
– O Empresário Individual gira sob nome empresarial **DÉBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)** – O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** – A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Souza Naves, nº. 282, Centro, Teixeira Soares – Paraná – CEP 84.530-000.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41 8 1119462-4  
CNPJ: 38.376.867/0001-19  
38.376.867 DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER**

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, V, CC) - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:**

- SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art.53,III, F, Decreto nº. 1.800/96)** A Empresária Individual iniciou suas atividades em 08(oito) de setembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) –** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrado prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº. 8.934, DE 1994) –** A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO –** A empresária declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
NIRE: 41 8 1119462-4  
CNPJ: 38.376.867/0001-19  
38.376.867 DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER**

---

**CLÁUSULA NONA – DO FORO** – Fica eleito o Foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teixeira Soares, 07 de fevereiro de 2025.

---

DÉBORA TOTTI CAMARGO RICHTER  
EMPRESÁRIA  
CPF nº.082.205.129-03

Fc.Md  
M



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 08220512903                      | DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 15:48 SOB N° 20250651025.  
PROTOCOLO: 250651025 DE 07/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502487888. CNPJ DA SEDE: 38376867000119.  
NIRE: 41811194624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2025.  
DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL. 43  
M

**DECLARAÇÃO**

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 18 de junho de 2025.



**Juliano Sluçarz,**

**Agente de Contratação.**

**DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 18 de junho de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

Fl. 45  
m

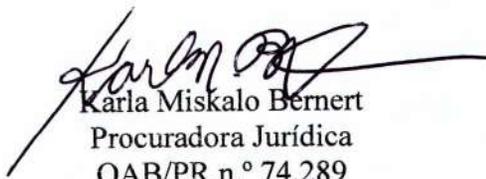
**PARECER JURÍDICO N.º 40/2025**

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Serviços de higienização e manutenção preventiva em ares-condicionados, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 19/2025.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a contratação autorizada pela Senhora Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 18 de junho de 2025.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação do serviço, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR

EMPRESA: DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 38.376.867/0001-19

VALOR: R\$1.540,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA: 18/06/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025 nos diários oficiais;
  - b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
  - c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
  - d) Nota (s) Fiscal (is);
  - e) a Nota de Empenho
  - f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.
- Teixeira Soares/PR, 18 de junho de 2025.



Inês Aparecida Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

**CLEBER RUIZ MARTINEZ**R C M Pavimentação e Construção LTDA - FILIAL  
Contratada**Publicado por:**  
Matheus Sant Ana Andrade  
**Código Identificador:**2FEC16CA**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES****CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR

EMPRESA: DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 38.376.867/0001-19

VALOR: R\$1.540,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DATA: 18/06/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Slucarz  
**Código Identificador:**C541F1BF**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**PORTARIA N.º 34, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), ao Vereador Rafael de Mello, devido a viagem a ser empreendida na data de 23 de junho de 2025 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de reunião com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte, a fim de solicitar emendas parlamentares para o Município, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**INÊS APARECIDA FERREIRA****Publicado por:**  
Juliano Slucarz  
**Código Identificador:**35CA408B**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**PORTARIA N.º 35, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 diária sem pernoite no valor total de R\$271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Tiago Bohn Bogo;

II – Diego Byczkowski.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 23 de junho de 2025 e retorno na mesma data, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Moacyr Fadel, na Assembleia Legislativa, a fim de solicitar emendas parlamentares para o Município, mediante comprovações legais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**INÊS APARECIDA FERREIRA****Publicado por:**  
Juliano Slucarz  
**Código Identificador:**C542F839**SECRETARIA DA FAMÍLIA**  
**RESOLUÇÃO 03/2025 - COMDIM****RESOLUÇÃO N.º 03/2025**

SÚMULA: Minuta do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Teixeira Soares.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.197/2025.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Minuta do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a qual encontra-se em anexo a esta resolução. Conforme Ata n.º 05/2025 da reunião ordinária realizada, no dia 17 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 18 de junho de 2025.

**MARIANE LUKAVY**

Presidente do COMDIM

**ANEXO – MINUTA DO REGIMENTO INTERNO**  
**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****CAPÍTULO I****Da Finalidade**

Art. 1.º O presente Regimento Interno tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Teixeira Soares/PR, convocada por meio da Resolução 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM.

**CAPÍTULO II****Da realização e organização**

Art. 2.º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será realizada pelo Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, em conjunto com a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM), no período das 8h às 16h do dia 26 de junho de 2025, na sede da APAE (Associação de



Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

|  |  |                               |                                  |
|--|--|-------------------------------|----------------------------------|
| Entidade Executora   | CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  |                               |                                  |
| Ano*   | 2025   |                               |                                  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 11   |                               |                                  |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |  |                               |                                  |
| Instituição Financeira   |  |                               |                                  |
| Contrato de Empréstimo   |  |                               |                                  |
| Modalidade*  | Processo Dispensa  |                               |                                  |
| Número edital/processo*  | 39   |                               |                                  |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Contratação de empresa especializada para higienização e manutenção preventiva completa nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR |                               |                                  |
| Dotação Orçamentária*  | 0100101031010120033390391700   |                               |                                  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 4.000,00   |                               |                                  |
| Data Publicação Termo ratificação  | 01/06/2025   | Data Registro                 | 07/07/2025                       |
| Data Abertura  | 01/06/2025   | Data Registro do Cancelamento |                                  |
| Data Cancelamento  |  |                               |                                  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | Não  | ▼                             |                                  |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | Não  | ▼                             | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | Não  | ▼                             |                                  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | Não  | ▼                             |                                  |

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.teixeirasoares.pr.leg.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Em cumprimento ao inciso III do § 2.º do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e também conforme informações do servidor, ATESTAMOS que os serviços constantes na NOTA FISCAL n.º 056, da empresa DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.376.867/0001-19, datada de 26/06/2025, no valor de R\$1.540,00, foram recebidos e aceitos e os valores estão corretos, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 11/2025.

Ressalta-se que o processo se encontra instruído e em condições de ter o seu trâmite continuado para adoção das providências relativas ao pagamento.

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$1.540,00.

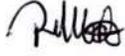
Data da entrega: 26/06/2025.

Teixeira Soares/PR, 26 de junho de 2025.

Comissão de Recebimento de Bens

  
Juliano Sluçarz

  
Luiz Henrique Pereira

  
Regina Aparecida de Avila Mumbach

FL. 50  
m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

**056**

Data e Hora da Emissão:

**26/06/2025 10:09:40**

Operador Emissor:

DEBORA T. C. R

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **38376867000119** I.E.: **9104153876** I.M.: **68136** Telefone: **4299071907**  
Nome/Razão: **DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO**  
Endereço: **RUA SOUZA NAVES, 282 - VILA NOVA - 84530000**  
Município: **Teixeira Soares** UF: **PR** e-Mail: **TOTTICAMARGO@GMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **7774560000128** I.E.: I.M.: **6188**  
Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL**  
Endereço: **RUA SOUZA NAVES, 99 - CENTRO - 84530000**  
Município: **Teixeira Soares** UF: **PR** e-Mail:

| Cód.  | Descrição   | Val.Serviço | Desconto | Dedução | Base Cál. | Aliq.   | ISS   |
|-------|---|-------------|----------|---------|-----------|---------|-------|
| 14.01 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).<br>Discriminação: HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR | 1.540,00    | 0,00     | 0,00    | 1.540,00  | 3,00000 | 46,20 |

Total Serviços (R\$) **1.540,00**

Total ISS (R\$) **46,20**

| Impostos (R\$) | COFINS Ret. | CSLL Ret. | INSS Ret. | IRRF Ret. | PIS Ret. | ISS (0,00) |
|----------------|-------------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|
|                | 0,00        | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00       |

Total Líquido (R\$) **1.540,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei XXX / XXXX  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Prefeitura Municipal de Teixeira Soares.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

PIX CNPJ 38.376.867/0001-19  
Conta Corrente SICREDI  
Ag 0719 CC 03830-7

PROCON

Autenticidade: DBAF994E.A718B6B7.4419A7AA.A49408F9 (verificada em 26/06/2025 às 10:12:05)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





## Câmara de Teixeira Soares - PR

CNPJ: 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 - Teixeira Soares - 84530-000

FL. 51  
A2

Página: 1 / 3

### EMPENHO

|               |           |            |               |
|---------------|-----------|------------|---------------|
| Número        | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº |
| <b>000159</b> | Ordinário | 26/06/2025 | 52            |

|                   |         |  |                 |         |
|-------------------|---------|--|-----------------|---------|
| <b>Licitação</b>  |         |  | <b>Contrato</b> |         |
| Tipo              | Número  |  | Número          | Aditivo |
| Processo dispensa | 11/2025 |  |                 |         |

|  |          |           |             |                    |  |
|--|----------|-----------|-------------|--------------------|--|
| <b>Credor</b>                                    |          |           |             |                    |  |
| Fornecedor                                       |          |           |             | CNPJ               |  |
| <b>DEBORA TOTTI CAMARGO RICHTER REFRIGERAÇÃO</b> |          |           |             | 38.376.867/0001-19 |  |
| Endereço   |          |           | Complemento | Bairro             |  |
| RUA SOUZA NAVES, 282                             |          |           |             | VILA NOVA          |  |
| Cidade / UF                                      | CEP      | Matrícula | Fone        | FAX                |  |
| Teixeira Soares / PR                             | 84530000 | 132267-2  | 4299071907  |                    |  |

|  |  |  |  |                 |                 |
|--|--|--|--|-----------------|-----------------|
| <b>Classificação da despesa</b>                                    |  |  |  |                 |                 |
| 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL   |  |  |  | Saldo anterior  | 86.055,00       |
| 01.001 CAMARA MUNICIPAL  |  |  |  | Valor empenhado | <b>1.540,00</b> |
| 01.031.01012.0 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL                 |  |  |  | Saldo atual     | 84.515,00       |
| 3.3.90.39.17.0 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |  |  |  |                 |                 |
| 000120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)                |  |  |  |                 |                 |

|  |       |    |        |            |             |
|--|-------|----|--------|------------|-------------|
| <b>Histórico</b>   |       |    |        |            |             |
| Produto  | Marca | UM | Valor  | Quantidade | Valor Total |
| HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO (9.000 BTUS) |       | PS | 860,00 | 1,00       | 860,00      |
| HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO (18.000 BTU) |       | PS | 680,00 | 1,00       | 680,00      |

|  |                        |                 |
|--|------------------------|-----------------|
| <b>Certidão</b>                                  | <b>Número</b>          | <b>Validade</b> |
| Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais | FC88.4C86.E4F9.4721    | 15/12/2025      |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas        | 33754699/2025          | 15/12/2025      |
| Certificado de Regularidade do FGTS              | 2025061402226157149335 | 13/07/2025      |

Forma de pagamento: A VISTA  
Local de entrega: CAMARA MUNICIPAL

### Justificati

|                  |               |             |                |              |
|------------------|---------------|-------------|----------------|--------------|
| <b>Movimento</b> | <b>Número</b> | <b>Data</b> | <b>Data de</b> | <b>Valor</b> |
| Liquidação       | 000159        | 26/06/2025  | 26/07/2025     | 1.540,00     |
| Pagamento        | 000173        | 26/06/2025  | 26/07/2025     | 1.540,00     |

## ARQUIVAMENTO

Atendendo despacho, letra 'F', de folha 46, da Presidente da Câmara Municipal,  
PROCEDO AO ARQUIVAMENTO DESTES PROCESSOS.

Em 08.07.2025.

  
Juliano Sluçarz,  
Auxiliar de Serviços de Secretaria.